

Ata n.º 9

da Assembleia de Freguesia

da União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniram, no edifício sede da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, os seguintes elementos da Assembleia de Freguesia, Susana Isabel dos Santos Grou, Ilda Maria Cação Pereira Azambujo, José Filipe Mota Rodrigues, Ana Catarina Moio da Silva, Joana Raquel Pereira dos Santos Fernandes e ainda, em substituição dos elementos em falta, José Manuel Ferreira Davim, Judite da Conceição Costa Freitas e Carla Susana Pereira Louro, bem como os três elementos da freguesia para uma Sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um – Período antes da Ordem do Dia; -----

Ponto Dois – Período da Ordem do Dia; -----

- a) Informação dada pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desenvolvidas pela mesma; -----

Ponto Três – Transferência de Competências previstas no Decreto-Lei nº104/2018, de 29 de Novembro sobre as “Estruturas de Atendimento ao Cidadão”;

Ponto Quatro – Período aberto à intervenção do Público. -----

Abriu a sessão a Presidente da Assembleia de Freguesia, começando por cumprimentar todos os presentes e em especial os novos elementos que vieram em substituição de quem não poderia estar presente. De seguida, foi pedida autorização para a introdução de uma nova alínea na convocatória b) Constituição Gratuita de Direito de Superfície. -----

Seguiu-se com o Ponto número Um da Ordem dos Trabalhos, sendo solicitado a Ana Catarina Moio da Silva para proceder à leitura da ata da última sessão, que de

imediatamente foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com três abstenções dos novos elementos, por não presença na sessão anterior. -----

Seguiu-se para Ponto Dois da Convocatória a) Informação dada pelo Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desenvolvidas pela mesma. Tomou a palavra o Senhor António Pardal cumprimentando os presentes e dando as informações relativas às atividades da União de Freguesias. Aproveitou ainda para informar que no dia 13 de Setembro seria a noite da nossa Freguesia nas festas anuais, convidando todos a estarem presentes.-----

Passou-se, de seguida, à alínea b) Constituição Gratuita de Direito de Superfície.--- Tomou a palavra o presidente da freguesia esclarecendo que foi remetida a minuta da constituição de direito de superfície a favor da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões para utilização exclusiva da instalação do estaleiro da freguesia. -----

Analisada a minuta, entende a assembleia de freguesia nada ter a opor à celebração da Constituição Gratuita de Direito de Superfície desde que sejam salvaguardadas as benfeitorias que a freguesia for realizando durante a vigência do contrato. -----

Posto isto e colocada a votação a Constituição Gratuita de Direito de Superfície a celebrar com o Município de Montemor-o-Velho, nos termos constantes da minuta anexa, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

Ato contínuo passou-se ao Ponto 3- Transferência de Competências previstas no Decreto-Lei nº104/2018, de 29 de Novembro sobre as "Estruturas de Atendimento ao Cidadão".-----

Tomou a palavra o Presidente da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões elucidando os presentes quanto à necessidade da assembleia se pronunciar quanto à transferência de competências, em concreto no que às estruturas de atendimento ao cidadão diz respeito, considerando que o executivo da freguesia já emitiu o seu parecer de manutenção de não aceitação destas competências.-----

Face ao parecer do executivo e considerando o facto da freguesia não ter, à data, condições para aceitar as competências previstas Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências no que às "Estruturas de Atendimento ao Cidadão", diz respeito. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos e assinada por todos os elementos presentes nesta sessão. -----

Entrados no último ponto da ordem dos trabalhos, Período Aberto à intervenção do Público, não havendo público presente, deu-se por encerrada a presente sessão ordinária pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, tendo a Presidente da Mesa dada por encerrada a sessão, ficando Ana Catarina Moio da Silva encarregue de elaborar a presente ata para aprovação na sessão seguinte. -----

PRESIDENTE



O SECRETÁRIO

